

CE FIESC/GETMS Nº 7.206/2024

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

Prezado Senhor

Dep. Estadual MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Situação Crítica dos Portos Catarinenses

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicitamos especial atenção e apoio para mobilização de todas as instâncias relacionadas no sentido de adotar medidas emergenciais para reverter situação crítica atual da logística portuária catarinense, conforme cópia de expediente da FIESC, que ora anexamos, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin.

No contexto, é importante ressaltar que o cenário atual apresenta graves implicações socioeconômicas negativas, afetando diretamente a geração de emprego, renda e tributos em Santa Catarina. Destacamos ainda o comprometimento da produção industrial e do cumprimento dos contratos internacionais, impactando a imagem e a inserção do nosso estado no comércio internacional.

Conforme pode ser verificado em parte do mencionado expediente, reproduzido abaixo, são vários fatores somados que têm gerado o comprometimento da logística portuária, não só em Santa Catarina, como em todo o Brasil:

“Nestes últimos meses, questões como o fechamento do canal da Barra do Rio Itajaí-Açu, em função das chuvas; a paralisação das operações no Porto de Itajaí, que se estende há mais de um ano; as obras de ampliação nos Portos de Navegantes e Itapoá; a operação padrão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, têm gerado aumento dos custos de frete e armazenagem, onerando e dificultando o cumprimento dos contratos internacionais”.

Atenciosamente,



MARIO CEZAR DE AGUIAR
Presidente da FIESC

CE FIESC/GETMS Nº 7.068/2024

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Ao Senhor
GERALDO ALCKMIN
Vice-Presidente da República
Brasília/DF

Assunto: Apoio Situação Emergencial dos Portos Catarinenses

Senhor Vice-Presidente,

Cumprimentando-o, solicitamos especial apoio e atenção para as graves distorções apresentadas na infraestrutura portuária no Estado de Santa Catarina, no sentido de mobilizar todas as instâncias relacionadas ao tema para a busca de uma solução a este cenário que já afeta a cadeia logística do Sul do Brasil e a competitividade do comércio exterior brasileiro.

Cabe ressaltar que o setor exportador catarinense é pródigo na geração de emprego, renda e divisas para o país e já enfrenta grandes dificuldades com a precariedade da nossa infraestrutura de transporte.

Nestes últimos meses, questões como o fechamento do canal da Barra do Rio Itajaí-Açu, em função das chuvas; a paralisação das operações no Porto de Itajaí, que se estende há mais de um ano; as obras de ampliação nos Portos de Navegantes e Itapoá; a operação padrão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, têm gerado aumento dos custos de frete e armazenagem, onerando e dificultando o cumprimento dos contratos internacionais.

No contexto, segue abaixo relato do cenário e desafios apresentados:

1) A operação padrão em curso pelo MAPA, desde fevereiro deste ano, compromete significativamente as operações portuárias gerando, além da intensiva ocupação das áreas portuárias, custos milionários de armazenagem, “demurrage” e dificuldades no cumprimento dos contratos internacionais de compra e venda.

Algumas empresas exportadoras paralisaram a linha de produção por não receberem matérias primas essenciais, gerando o comprometimento da imagem no mercado internacional pelos atrasos.

Sem entrar no mérito das reivindicações do movimento, importante destacar que a restrição de contingente do MAPA é uma realidade que vem se estendendo ao longo da década, e deve ser tratado com especial consideração. É necessário urgentemente uma solução de consenso para o conflito apresentado.

Entendemos também que as greves e movimentos similares no setor portuário necessitam de regulação, quando geram implicações socioeconômicas expressivas, ameaçando significativamente o emprego, a renda e a competitividade do Brasil.

2) Outra preocupação diz respeito às dificuldades apresentadas pela Autoridade Portuária do Porto de Itajaí em não atender os parâmetros mínimos de navegação, bem como a dragagem de manutenção, que são essenciais para manter as operações e movimentação de um dos complexos portuários mais importantes da América do Sul.

Neste caso, é importante destacar que o Estado movimenta cerca de 21% da movimentação brasileira de contêineres do Brasil, sendo que o Porto de Navegantes localizado no Rio Itajaí-Açu, ocupa a segunda posição no ranking nacional deste tipo de movimentação.

Além do que, nossos portos absorvem cargas de vários estados do País, que são importantes para o suprimento de matérias primas por intermédio da importação (na pauta de importação catarinense, mais de 45% são insumos industriais, de acordo com o MDIC/2023) e para o acesso de produtos ao mercado internacional (exportações).

Nas exportações, o Estado historicamente contribui na pauta brasileira de produtos manufaturados e semimanufaturados, que representaram, em 2023, 57% da pauta catarinense, e as exportações alcançaram um montante de U\$DFOB 11,6 bilhões e uma corrente de comércio de U\$DFOB 40,3 bilhões.

3) Não podemos deixar de manifestar também a nossa inquietude pela paralisação das operações do Porto de Itajaí, que se estende há mais de um ano, e que não se vislumbra uma solução razoável no curto prazo, situação que contribui ainda mais para este cenário preocupante.

Neste caso entendemos que é preciso uma atenção especial da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e do Ministério de Portos e Aeroportos.

Sobre este tema, as entidades empresariais da cidade de Itajaí têm manifestado insegurança em relação ao arrendamento em curso, cuja empresa que venceu a concessão transitória (dois anos) não tem apresentado um cronograma razoável para questões fundamentais como o alfandegamento, atendimento ao ISPS CODE, equipamentos, operação ou até uma sinalização de prováveis linhas de navegação.

4) A adequação de calado, tanto da Baía da Babitonga quanto do Rio Itajaí-Açu, é outra situação preocupante para o futuro próximo e que são fundamentais para operação de navios com maiores dimensões que irão operar na costa brasileira.

No caso do Rio Itajaí-Açu, está previsto no PAC, na modalidade concessão, melhorias na Bacia de Evolução. Neste sentido é urgente se definir o modelo desta proposta e dar celeridade ao processo.

É importante ressaltar que a ampliação da Bacia de Evolução, em conjunto com a dragagem de aprofundamento e ajustes no Rio Itajaí-Açu, não serão só fundamentais para o futuro das operações portuárias, mas estão diretamente relacionados com medidas de mitigação e contenção dos efeitos dos eventos extremos, no caso as enchentes.

Estes eventos afetam toda a extensão desta importante bacia hidrográfica, causando risco de vida e prejuízos milionários em todas as cidades do entorno.

Na Baía da Babitonga se faz necessário a garantia urgente de recursos previstos no PAC para as adequações necessárias no canal de acesso no sentido de garantir a capacidade destes complexos portuários em receber navios com maiores dimensões.

5) Outra questão que exige reflexão são os efeitos da reforma tributária no complexo portuário catarinense, no sentido de avaliar as consequências para a competitividade do setor.

Chamamos a atenção pelo fato de não se tratar de demandas de apelo regional, quando afeta toda a cadeia logística nacional, principalmente na movimentação

de produtos de valor agregado, comprometendo a competitividade e a maior e melhor inserção do Brasil no mercado internacional, por isto deve ser tratada como questão emergencial.

Por fim, Senhor Vice-Presidente, pedimos também seu apoio para agendar uma reunião emergencial com a ANTAQ e Ministério dos Portos no sentido de apresentarmos a situação, discutir sobre prováveis soluções para os desafios acima mencionados, e para conhecermos qual tem sido as medidas e o posicionamento das referidas entidades para solução destes entraves.

Atenciosamente,



MARIO CEZAR DE AGUIAR
Presidente do Sistema FIESC

ENC: Ofício Presidência da FIESC

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 10/04/2024 15:55

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (1 MB)

CE FIESC-GETMS Nº 7.206-24 - MAURO DE NADAL - Situação Crítica dos Portos Catarinenses.pdf; 1 - CE FIESC nº 7068-24 - Geraldo Alckmin.pdf;

De: GABINETE PRESIDENCIA FIESC <gabinete@fiesc.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 10 de abril de 2024 15:32**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Cc:** Câmara de Transporte e Logística FIESC <camara.logistica@fiesc.com.br>**Assunto:** Ofício Presidência da FIESC

Exmo. Sr. Deputado Mauro de Nadal,
encaminhamos a Correspondência Externa FIESC/GETMS 7206/24 da Presidência da FIESC,
acompanhada da CE FIESC 7068/24 endereçada ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da República.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC

48 3231-4116

48 3239-1467

TEM MAIS  NA SUA VIDA DO QUE VOCÊ IMAGINA.

As informações contidas neste e-mail e nos anexos são confidenciais e não podem ser usadas, reproduzidas ou divulgadas para fins e destinatários não previstos na ação. Se você recebeu este e-mail por equívoco, por favor, apague o seu conteúdo e avise, imediatamente, ao remetente, ficando o Sistema FIESC isento de qualquer responsabilidade quanto ao compartilhamento indevido.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.